



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025
(Do Sr. DELEGADO PAULO BILYNSKYJ)

Requer o adiamento da audiência pública designada para o dia 7 de outubro de 2025, sobre o tema “Controle do uso de cigarros eletrônicos no Brasil”, para o dia 9 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

Considerando que a audiência pública designada por esta Comissão para o dia 7 de outubro de 2025, com o tema “Controle do uso de cigarros eletrônicos no Brasil”, será realizada em conjunto com a Comissão de Saúde, e tendo em vista que foram aprovados diversos requerimentos naquela Comissão para a realização de audiência sobre o mesmo tema — “Impactos do uso de cigarros eletrônicos na saúde e para a sociedade” —, cujos convidados representam distintos segmentos técnicos, acadêmicos e institucionais, entendo necessário assegurar a participação plena e o equilíbrio de pontos de vista no debate.

Ressalte-se que a audiência da Comissão de Saúde, prevista para o dia 9 de setembro de 2025, foi cancelada, sem que os requerimentos aprovados tenham sido devidamente considerados. Diante desse contexto, a manutenção da audiência conjunta na data originalmente fixada poderá restringir a representatividade das exposições e contrariar o princípio da pluralidade que deve nortear as atividades das comissões permanentes.

Assim, requero, nos termos regimentais, o adiamento da audiência pública convocada para o dia 7 de outubro de 2025, propondo-se sua remarcação para o dia 9 de outubro de 2025, a fim de possibilitar a adequada coordenação entre as comissões e a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

inclusão dos convidados já aprovados, garantindo-se, assim, o caráter plural e técnico do debate.

JUSTIFICATIVA

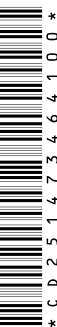
A realização de audiências públicas constitui instrumento essencial ao exercício das atribuições fiscalizatórias e informativas das comissões, conforme previsto no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), que faculta a oitiva de autoridades, especialistas e representantes da sociedade civil sobre temas de relevante interesse público.

A pertinência temática entre as audiências aprovadas na Comissão de Saúde e na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado recomenda que a discussão seja feita de forma integrada e equilibrada, respeitando-se o princípio da ampla participação dos setores técnicos e científicos, além de órgãos públicos e entidades representativas.

Como a audiência anteriormente marcada na Comissão de Saúde foi cancelada, sem a apreciação dos requerimentos aprovados, o adiamento proposto visa compatibilizar as agendas e assegurar a inclusão dos convidados já deliberados, promovendo um debate verdadeiramente plural e instrutivo, em consonância com o espírito colaborativo das comissões conjuntas, conforme dispõe o art. 255, §1º, do RICD e o art. 58, §2º, V, da Constituição Federal.

Dessa forma, a remarcação para o dia 9 de outubro de 2025 permitirá a adequada organização administrativa e técnica das comissões envolvidas, ampliando a representatividade dos expositores e garantindo a mais ampla transparência e efetividade dos trabalhos parlamentares.

Sala das Comissões, em 06 de outubro de 2025.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

Deputado DELEGADO PAULO BILYNSKYJ
(PL-SP)

Apresentação: 06/10/2025 16:49:30.357 - CDHMIIR

REQ n.137/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251473464100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj



* C D 2 5 1 4 7 3 4 6 4 1 0 0 *